



PORTARIA Nº 180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do **Contrato nº 05/2020** - Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **Livraria GP - EIRELI.**, no âmbito do Campus Umuarama.

I - PAULA CRISTINA PALMA, SIAPE nº 1414582, para a função de gestora titular do contrato.

II - REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, SIAPE nº 2115630, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 29/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942387** e o código CRC **BFB2DDED**.